



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 966

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 966

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Chamada Pública 03/2023, visando o credenciamento de personalidades jurídicas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação dos serviços de coleta dos resíduos recicláveis gerados nos imóveis residenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural do Município de Saltinho/SP, a serem realizados por associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais. Consultas e download do edital completo e dos respectivos anexos devem ser feitas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 22/09/2023 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 31/08/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 35 (trinta e cinco) empregos públicos disponibilizados em cada pasta, provas práticas e títulos para os empregos públicos que couber, conforme Termo de Referência.

Considerando que foi realizada a 3ª sessão pública na data de 25 de agosto de 2023, às 09:30, na qual foi aberto os documentos de habilitação da empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

Considerando que em razão de existirem documentos relativos ao balanço patrimonial e que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não terem conhecimento técnico na questão, foi encaminhado ao Departamento de Finanças e

Patrimônio para análise, o qual emitiu parecer favorável pela aprovação e prosseguimento do certame.

Considerando que foi solicitado a empresa para que apresentasse a planilha de custo para demonstrar que os preços ofertados são coerentes e que podem ser praticados de maneira satisfatória junto a prestação dos serviços a serem contratados.

Considerando que houve a apresentação da planilha, a qual foi analisada e considerada aprovada.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por habilitar a empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, e ratificar a classificação da proposta financeira como válida.

Para fins de continuidade do processo licitatório, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para que a empresa apresente possíveis razões de recurso que entender necessárias.

Comunique-se através de correio eletrônico e disponibilize no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br. Bem como publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 01 de setembro de 2023.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA:

Na publicação das Leis Municipais 808 e 809 de 30 de Agosto de 2023, publicada no Diário oficial do Município de Saltinho, Página 8, em 31 de Agosto de 2023, onde se lê:

“Publicado no Diário Oficial do Município de **Piracicaba** e no mural da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.”

Leia-se:

“Publicado no Diário Oficial do Município de **Saltinho** e no mural da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.”

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -